



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ADMINISTRAÇÃO ZULEIDE SANTOS

LEI Nº 011/89

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉ-
DITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VI-
GENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pacajá, Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
no Orçamento vigente deste Município, em favor das U-
nidades Orçamentárias abaixo especificadas, o Crédi-
to Especial no valor de NCZ\$ 20.000,00 (vinte mil
cruzados novos), destinados a cobertura de despesas
imprevistas no exercício corrente.

Parágrafo Único - O Crédito a que se refere o Caput deste Arti-
go, obedecerá a seguinte classificação funcional pro-
gramática:

| | | |
|---------------------|--|----------|
| 2002.03.07.020.2003 | - Manutenção do Órgão de Assessoria Técnica | |
| 31.31.00 | - Remuneração de Serviços Pessoais | 8.000,00 |
| 31.11.02 | - Diárias | 2.000,00 |
| 31.11.03 | - Outras Despesas Variáveis | 2.000,00 |
| 2003.03.07.021.2004 | - Manutenção do Deptº de Adminis- tração e Finanças | |
| 31.11.03 | - Outras Despesas Variáveis | 3.000,00 |
| 2003.08.42.188.2005 | - Manutenção do Deptº de Educação e Cultura | |
| 31.11.03 | - Outras Despesas Variáveis | 3.000,00 |
| 2003.10.07.021.2006 | - Manutenção do Deptº de Obras, Viação e Serviços Urbanos | |
| 31.11.03 | - Outras Despesas Variáveis | 1.000,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ADMINISTRAÇÃO ZULEIDE SANTOS

| | |
|--|-----------------|
| 2003.13.75.428.2007 - Manutenção do Deptº de Saúde | |
| 31.11.03 - Outras Despesas Variáveis | 1.000,00 |
| TOTAL | <hr/> 20.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários á execução desta Lei são ori-
undos do excesso de arrecadação do FPM, considerando
a tendência do exercício.

art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e
seus efeitos retroagirão a 1º de Abril do exercício
vigente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacajá, em
09 de Junho de 1989.

Maria Zuleide dos Santos Gonçalves
MARIA ZULEIDE DOS SANTOS GONÇALVES

Prefeita Municipal